



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
C.G.C. 01.791.276/0001-06
PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

LEI Nº 746/94

DE: 29.03.94.

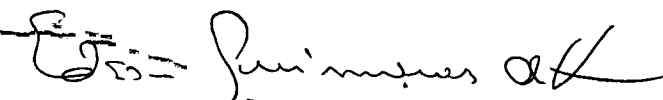
"Dá denominação ao Centro de Ensino e Apoio Alimentar à Criança e ao Adolescente, construído no Setor Residencial Bijuí, desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, normas exigências da LOM e Regimento Interno, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Através desta Lei, o Centro de Ensino e Apoio Alimentar à Criança e ao Adolescente, construído no Setor Residencial Bijuí, desta Cidade, passa a denominar-se "Centro de Ensino e Apoio Alimentar à Criança e ao Adolescente Francisco Lourenço da Cunha, (Chico Lourenço)."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA - Go., aos 29, dias do mês de março de 1.994.


= Edson Guimarães de Faria =
Prefeito Municipal.

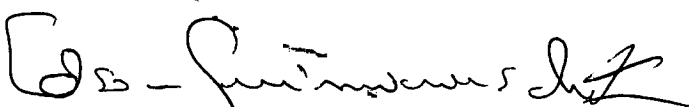


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
C.G.C. 01.791.276/0001-06
PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

"ATO DE SANÇÃO ÀS LEIS Nºs 744, 745, 746 e 747/94".
DE: 29 de março de 1.994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e após receber os Autógrafos de Leis, que "Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências", "Dispõe sobre a denominação para o Conjunto Residencial que está sendo edificado em terras desapropriadas de D^a Joana da Silva Chaves, e dá outras providências", "Dá denominação ao Centro de Ensino e Apoio Alimentar à Criança e ao Adolescente, construído no Setor Residencial BIJUI, desta Cidade" e "Estabelece nova sistemática indexando e convergindo os salários dos servidores público do Município em HRV, nos precisos termos da MP nº 434/94, e dá outras providências", emanadas de Projetos de Leis de autoria do Executivo aprovado, em Sessão do dia 25 de março de 1.994, pelo presente ato, SANCIONO-AS, passando, destarte, em Leis nºs 744, 745, 746 e 747/94 de 29 de março de 1.994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 1.994.


= Edson Guimarães de Faria =
Prefeito Municipal.